



INDICAÇÃO N.º 02/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo Frio.

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, as autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO, que a Rua Frei Henrique de Coimbra no Bairro de São Cristovão, 1^o Distrito desde Município, está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A a Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as devidas providências cabíveis para o calçamento da Rua Frei Henrique de Coimbra, Bairro São Cristovão, 1^o Distrito desde Município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 1986.

VEREADOR GILAS CORDEIRO MORAIS

- A u t o r -